CONTRATO Nº SEI 7810.2016/0000075-7

ADITAMENTO Nº 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SP-Urbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua São Bento nº 405, 16º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício, Ricardo Augusto Grecco Teixeira, brasileiro, economista, casado, portador do RG nº 5.286.012-7 SSP/SP e do CPF 790.754.958-20, e por seu Diretor de Desenvolvimento, Gustavo Partezani Rodrigues, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador do RG n.° 25.662.865 e do CPF n.° 245.821.798-27, ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa LR Eventos e Produções Cinematográficas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 09.412.480/0001-72, com sede na Rua Fortunato, nº 291, apto 316, Santa Cecília, São Paulo - SP, neste ato representada, por seu por seu sócio Luciano Bonilha Daoud, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 28.114.281-6 e do CPF nº 274.443.238-52 e por sua sócia Talita Machado de Campos, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG. 28.376.434-x – SSP/SP e do CPF 298.590.438-25, ao final assinados doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida na Resolução de Diretoria - RD nº DDE – 022/16 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

1.1. Fica alterada a localidade de prestação dos serviços de monitoria, supervisão e avaliação do uso do mobiliário urbano, disponibilização de mobiliário urbano portátil e limpeza e manutenção, preventiva e corretiva, do mobiliário urbano fixo, da Rua dos Ingleses/Escadaria do Bixiga para o LARGO GENERAL OSÓRIO.

1.2. Essa alteração representa uma redução de R$ 45.236,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), passando o valor de R$ 296.113,26 (duzentos e noventa e seis mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos) previstos para unidade Escadaria do Bixiga/Rua dos Ingleses para R$ 250.876,38 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) previstos para a unidade Largo General Osório.

CLÁUSULA SEGUNDA – REMANEJAMENTO DE SANITÁRIOS

2.1 Fica estabelecido o remanejamento de sanitários públicos, atualmente instalados no Largo Paissandu para a Rua Galvão Bueno.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DE HORAS DE MONITORIA E SUPERVISÃO

3.1. Ficam acrescidas horas de supervisão técnica dos monitores, conforme segue:

A. Unidade Paissandu – 9 horas semanais;

B. Unidade Galvão Bueno – 3 horas semanais.

3.2 Remanejamento de horas de monitoria, da Unidade Paissandu, **para que trabalhem em duplas**, em dias úteis das 12h00 às 18h00.

3.3. Essa alteração representa um acréscimo de R$ 35.947,92 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), estabelecendo-se o valor de R$ 262.339,70 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos) para operação da unidade Paissandu e o valor R$ 127.048,73 (cento e vinte e sete mil, quarenta e oito reais e setenta e três centavos) para a unidade Galvão Bueno.

CLÁUSULA QUARTA – REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL E ALTERAÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Tendo em vista as alterações promovidas, o valor total do contrato será reduzido em R$ 9.289,06 (nove mil duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos), passando o valor inicialmente contratado de R$ 1.250.996,55 (um milhão, duzentos e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 1.241.707,49 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos), com alteração do cronograma físico-financeiro conforme documento sob nº 1761065, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

RICARDO AUGUSTO GRECCO TEIXEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES
Diretor de Desenvolvimento

CONTRATADA:

LUCIANO BONILHA DAOUD
Sócio

Talita M. Campos.
TALITA MACHADO DE CAMPOS
Sócia

TESTEMUNHAS:

Sandra Cisco
Assis. Administrativo
SPUrbanismo